



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

LEI Nº 1.248 DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

Inclui nova ação no anexo III - AD da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e no anexo I - AG do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros, abre crédito adicional especial e dá outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui nova ação no anexo III - AD da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e no anexo I - AG do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros.

Art. 2º A nova redação dos anexos mencionados no art.1º desta Lei serão parte integrante do anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0025.1.073 - ADQUIRIR MEDICAMENTOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Mat. de Distrib. Gratuita.....R\$ 50.000,00

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo dos seguintes Auxílios e Convênios:


Auxílios e Convênios proveniente do Recurso Programa Medicamentos Unidade de Saúde.....R\$ 50.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 05 de agosto de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

"Somar para Desenvolver"

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

05 de agosto de 2003

LDO 2008

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: RECURSOS DA UNIÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida

PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População

JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica.

PÚBLICO ALVO: usuários do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica à saúde.

AÇÕES		Unidade de Medida	META 2008	R\$
Ação:	Manter equipes de PSF	equipe	01	65.061,25
Ação:	Manter o Programa de Epidemiologia	Programa	01	11.393,47
Ação:	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Programa	01	28.800,00
Ação:	Manter o Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária	Programa	01	886,71
Ação:	Manter o Programa de Farmácia Básica	Programa	01	4.537,62
Ação:	Manter o Programa de Saúde Bucal	Programa	01	20.400,00
Ação:	Manter o Programa de Saúde Mental	Programa	01	363,35
Ação:	Manter o Programa SIA/SUS	Programa	01	2.014,42
Ação:	Manter o Programa de Imunizações	programa	01	170,00
Ação:	Manter o Programa Medicamento Grupo de Hipertensos, Diabete, Asma e Renite	programa	01	4.916,00
Ação:	Manter o programa de incentivos à comunitários de saúde	programa	01	2.460,00
Ação:	Adquirir Medicamentos	aquisição	01	50.000,00





ANEXO I - AG

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: RECURSOS DA UNIÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida

PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População

JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica.

PÚBLICO ALVO: usuários do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica à saúde.

Indicadores do Programa

População atendida

Unidade de Medida

%

Índice recente

100

Índice Final PPA

100

Dados Financeiros em R\$ 1

TOTAL

609.764,36

609.764,36

Total do Programa (R\$ 1)

AÇÕES / PRODUTOS

Unidade de Medida

TOTAL

Ação: Manter equipes de PSF

unid

Produto: Manter o Programa de Piso de Atenção Básica

R\$ unid

259.200,00

Ação: Manter o Programa de Epidemiologia

R\$ unid

27.911,88

Produto: Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde

R\$ unid

40.746,24

Produto: Programa mantido

R\$ unid

724.980,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

Ação:	Manter o Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	2.460,96
Ação:	Manter o Programa de Farmácia Básica	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	9.836,16
Ação:	Manter o Programa de Saúde Bucal	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	31.600,00
Ação:	Manter o Programa de Saúde Mental	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	1.311,36
Ação:	Manter o Programa SIASUS	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	11.200,00
Ação:	Manter o Programa de Imunizações	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	457,80
Ação:	Manter o Programa Cartão SUS	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	100,00
Ação:	Manter o Programa Medicamento Grupo de Hipertensos, Diabete, Asma e Renite	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	
Ação:	Aquisição de Equipamentos – Recurso Epidemiologia	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	7.500,00
Ação:	Aquisição de Equipamentos – Recurso Vigilância Sanitária	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	1.851,94
Ação:	Aquisição de Equipamentos – Rec. Atenção Básica de Saúde	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	20.000,00
Ação:	Manter o Programa de Incentivo à agentes comunitários de saúde		
Produto:	Programa mantido	R\$	6.500,00
Ação:	Adquirir Medicamentos		
Produto:	Medicamentos Adquiridos	R\$	50.000,00